

PORTARIA Nº 3.711/SPO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a mudança de endereço da Aero Escola de Aviação Civil, Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.515944/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da AERO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA. - ME da 2ª Avenida Lote 379 A Sobreloja, Núcleo Bandeirante, em Brasília (DF), CEP 717.205-85, para as salas 717, Parte A260 do Bloco 1 e 07/08 do Bloco 2 do Edifício Assis Chateaubriand, no SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Asa Sul, em Brasília (DF), CEP 70.340-906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA